



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 753 - 30 de novembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.

IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 021/2018

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativos aos recursos oriundos do FNAS .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 19/11/2018.

RESOLVE:

- Artº. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativos aos recursos oriundos do FNAS – Bloco de Proteção Social e Especial e de Alta Complexidade
- Art. 2º- Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativos aos recursos oriundos do FNAS – Bloco de Proteção Social Básica, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Art. 3º- Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativos aos recursos oriundos do FNAS – PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).
- Artº. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMAS

Ibiporã, 28 de novembro de 2018

Contabilidade



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			Em Reais				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.703.000,00	15.703.000,00	3.925.602,33	25,00	11.875.264,47	75,62	3.827.735,53
RECEITAS CORRENTES	15.703.000,00	15.703.000,00	3.925.602,33	25,00	11.875.264,47	75,62	3.827.735,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.540.000,00	9.540.000,00	1.656.033,87	17,36	7.336.127,83	76,90	2.203.872,17
Contribuições Sociais	9.540.000,00	9.540.000,00	1.656.033,87	17,36	7.336.127,83	76,90	2.203.872,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.163.000,00	6.163.000,00	2.269.568,46	36,83	4.539.136,64	73,65	1.623.863,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	6.163.000,00	6.163.000,00	2.269.568,46	36,83	4.539.136,64	73,65	1.623.863,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafael Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	176.465.805,00	189.754.599,06	26.572.619,06	137.471.574,98	52.283.024,08	27.600.068,30	128.860.488,12	60.894.110,94	127.144.029,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	157.602.268,00	164.229.602,53	25.264.964,91	128.484.469,49	35.745.133,04	26.274.862,80	122.087.388,03	42.142.214,50	120.467.699,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.242.088,00	97.799.919,03	15.296.893,68	74.892.537,50	22.907.381,53	15.296.653,97	74.824.353,29	22.975.565,74	74.606.988,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.020,00	800.020,00	95.661,51	479.512,99	320.507,01	95.661,51	479.512,99	320.507,01	479.512,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.560.160,00	65.629.663,50	9.872.409,72	53.112.419,00	12.517.244,50	10.882.547,32	46.783.521,75	18.846.141,75	45.381.197,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.574.837,00	19.236.296,53	1.307.654,15	8.987.105,49	10.249.191,04	1.325.205,50	6.773.100,09	12.463.196,44	6.676.330,55	0,00
INVESTIMENTOS	11.874.817,00	18.232.576,53	1.126.808,95	7.986.312,73	10.246.263,80	1.144.360,30	5.772.307,33	12.460.269,20	5.675.537,79	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.020,00	1.003.720,00	180.845,20	1.000.792,76	2.927,24	180.845,20	1.000.792,76	2.927,24	1.000.792,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.288.700,00	6.288.700,00	0,00	0,00	6.288.700,00	0,00	0,00	6.288.700,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.059.999,00	20.818.845,28	1.666.835,45	18.503.872,21	2.314.973,07	1.666.835,45	18.503.308,01	2.315.537,27	16.599.920,19	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	192.525.804,00	210.573.444,34	28.239.454,51	155.975.447,19	54.597.997,15	29.266.903,75	147.363.796,13	63.209.648,21	143.743.949,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	192.525.804,00	210.573.444,34	28.239.454,51	155.975.447,19	54.597.997,15	29.266.903,75	147.363.796,13	63.209.648,21	143.743.949,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	5.051.085,36	18.036.736,55	4.023.636,12	4.023.636,12	26.648.387,61	26.648.387,61	30.268.233,79	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	192.525.804,00	210.573.444,34	33.290.539,87	174.012.183,74	36.561.260,60	33.290.539,87	174.012.183,74	36.561.260,60	174.012.183,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafael Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RR00 - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e "b", do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.059.999,00	20.818.845,28	1.666.835,45	18.503.872,21	2.314.973,07	1.666.835,45	18.503.308,01	2.315.537,27	16.599.920,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.059.999,00	20.818.845,28	1.666.835,45	18.503.872,21	2.314.973,07	1.666.835,45	18.503.308,01	2.315.537,27	16.599.920,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.031.999,00	9.465.599,00	1.666.835,45	8.104.705,10	1.360.893,90	1.666.835,45	8.104.140,90	1.361.458,10	7.335.537,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.028.000,00	11.353.246,28	0,00	10.399.167,11	954.079,17	0,00	10.399.167,11	954.079,17	9.264.382,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	SALDO (e) = (a-d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
	(a)	(b)	(c)	(d)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		%	(d)/(total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	176.465.805,00	189.754.599,06	189.754.599,06	137.471.574,98	88,14	52.283.024,08	27.600.068,30	128.860.488,12	87,44	60.894.110,94	0,00	
LEGISLATIVA	5.757.000,00	5.757.000,00	5.757.000,00	2.536.772,11	1,63	3.220.227,89	480.768,58	2.394.550,46	1,62	3.362.449,54	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	2.536.772,11	1,63	3.220.227,89	480.768,58	2.394.550,46	1,62	3.362.449,54	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	12.892.901,00	14.146.951,00	14.146.951,00	11.269.568,74	7,23	2.877.382,26	2.193.786,35	10.318.951,74	7,00	3.827.999,26	0,00	
Planejamento e Orçamento	1.088.040,00	1.513.290,00	1.513.290,00	1.075.079,31	0,69	438.210,69	218.110,77	1.017.421,24	0,69	495.868,76	0,00	
Administração Geral	6.448.920,00	6.702.260,00	6.702.260,00	5.940.232,30	3,81	762.027,70	1.130.002,30	5.388.506,73	3,66	1.313.753,27	0,00	
Administração Financeira	1.169.370,00	1.582.470,00	1.582.470,00	978.791,74	0,63	603.678,26	173.289,95	968.772,75	0,66	613.697,25	0,00	
Controle Interno	255.400,00	255.400,00	255.400,00	180.377,44	0,12	75.022,56	36.579,44	180.377,44	0,12	75.022,56	0,00	
Normatização e Fiscalização	188.890,00	279.640,00	279.640,00	33.463,14	0,17	19.545,88	36.020,18	257.813,29	0,17	21.826,71	0,00	
Tecnologia da Informação	1.271.610,00	1.271.610,00	1.271.610,00	930.873,08	0,60	340.736,92	194.442,82	704.830,17	0,48	566.779,83	0,00	
Ondamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	1.267.641,00	1.267.641,00	1.267.641,00	899.570,49	0,58	368.070,51	193.130,69	876.978,35	0,60	390.662,65	0,00	
Administração de Receitas	516.220,00	582.820,00	582.820,00	455.402,37	0,29	127.417,63	84.460,88	420.283,47	0,29	162.534,53	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	550.050,00	545.050,00	545.050,00	65.837,86	0,29	86.930,92	113.120,76	417.559,51	0,28	127.490,49	0,00	
Demais Subfunções	136.760,00	146.770,00	146.770,00	13.081,22	0,06	55.721,19	14.628,56	86.406,79	0,06	60.363,21	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	439.650,00	439.650,00	439.650,00	30.671,64	0,10	288.356,40	24.569,48	72.492,63	0,05	367.157,37	0,00	
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	439.650,00	439.650,00	439.650,00	151.293,60	0,10	288.356,40	24.569,48	72.492,63	0,05	367.157,37	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018

Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/III b)	No Bimestre		
			16.059.999,00	20.818.845,28	18.503.872,21	11,86	2.314.973,07	18.503.308,01	12,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
LEGISLATIVA									
Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	111.411,36	0,07	188.588,64	111.411,36	0,08	188.588,64	0,00
Controle Externo	3.000.000,00	3.000.000,00	111.411,36	0,00	188.588,64	111.411,36	0,00	188.588,64	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA									
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO									
Planejamento e Orçamento	2.452.590,00	7.179.536,28	160.088,82	4,37	370.463,24	6.809.073,04	4,62	370.463,24	0,00
Administração Geral	99.750,00	99.750,00	84.603,36	0,05	15.146,64	84.603,36	0,06	15.146,64	0,00
Administração Financeira	378.020,00	379.220,00	331.770,66	0,21	47.449,34	331.770,66	0,23	47.449,34	0,00
Controle Interno	89.260,00	89.760,00	87.188,50	0,06	2.571,50	87.188,50	0,06	2.571,50	0,00
Normatização e Fiscalização	31.500,00	31.500,00	26.813,47	0,02	4.686,53	26.813,47	0,02	4.686,53	0,00
Tecnologia da Informação	31.500,00	31.500,00	5.266,24	0,02	5.833,01	5.266,24	0,02	5.833,01	0,00
Formação de Recursos Humanos	36.750,00	36.750,00	6.882,68	0,02	33.867,32	33.880,86	0,02	33.867,32	0,00
Ordernamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.701.800,00	6.427.046,28	23.158,06	3,95	271.080,95	6.155.965,33	4,18	271.080,95	0,00
Administração de Receitas	68.250,00	68.250,00	53.883,34	0,03	14.366,66	53.883,34	0,04	14.366,66	0,00
Administração de Concessões	15.750,00	15.750,00	9.800,53	0,01	5.949,47	9.800,53	0,01	5.949,47	0,00
Comunicação Social	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL									
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA									
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES									
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.
Nota: Valores sujeitos a alteração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 1 / 3

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	26.649.804,00	26.649.804,00	21.768.025,63	20.869.763,88
Receita de Contribuições dos Segurados	6.336.804,00	6.336.804,00	4.670.606,01	4.700.434,07
Civil	6.336.804,00	6.336.804,00	4.670.606,01	4.700.434,07
Ativo	6.249.500,00	6.249.500,00	4.599.202,60	4.633.733,95
Inativo	79.500,00	79.500,00	65.877,14	52.944,84
Pensionista	7.804,00	7.804,00	5.526,27	13.755,28
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.540.000,00	9.540.000,00	7.336.127,83	6.574.071,48
Civil	9.540.000,00	9.540.000,00	7.336.127,83	6.574.071,48
Ativo	9.540.000,00	9.540.000,00	7.336.127,83	6.574.071,48
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.210.000,00	4.210.000,00	5.002.178,74	5.438.331,36
Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	62.501,68	60.976,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.130.000,00	4.130.000,00	4.939.677,06	5.377.355,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.563.000,00	6.563.000,00	4.759.113,05	4.156.926,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	400.000,00	400.000,00	219.976,41	1.675.202,53
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	6.163.000,00	6.163.000,00	4.539.136,64	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.481.724,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	20.486.804,00	20.486.804,00	17.228.888,99	20.869.763,88

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.453.885,00	1.463.885,00	944.692,48	941.337,91	936.714,47	915.683,41
Despesas Correntes	1.422.885,00	1.432.885,00	938.512,48	883.103,36	930.534,47	877.088,86
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	6.180,00	58.234,55	6.180,00	38.594,55
PREVIDÊNCIA (VI)	19.949.919,00	20.354.919,00	12.141.488,36	11.026.213,09	12.141.488,36	11.026.213,09
Benefícios - Civil	19.948.919,00	20.338.919,00	12.131.362,91	11.026.213,09	12.131.362,91	11.026.213,09
Aposentadorias	14.950.000,00	15.370.000,00	10.140.577,50	8.763.117,98	10.140.577,50	8.763.117,98
Pensões	3.998.919,00	3.968.919,00	1.665.239,16	1.743.139,22	1.665.239,16	1.743.139,22
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	325.546,25	519.955,89	325.546,25	519.955,89
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	16.000,00	10.125,45	0,00	10.125,45	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	16.000,00	10.125,45	0,00	10.125,45	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	21.403.804,00	21.818.804,00	13.086.180,84	11.967.551,00	13.078.202,83	11.941.896,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	(917.000,00)	(1.332.000,00)	4.142.708,15	8.902.212,88	4.150.686,16	8.927.867,38

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.460.000,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.755.388,88
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.257,69	83.895,66
Investimentos e Aplicações	58.941.753,18	51.832.873,59
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 3 / 3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		Até Agosto / 2018	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	178.070.277,73		155.844.841,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.298.050,00		31.274.723,61
IPTU	10.188.000,00		11.166.422,13
ISS	10.283.000,00		9.556.622,45
ITBI	2.763.800,00		1.500.793,42
IRRF	4.569.000,00		4.101.541,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.494.250,00		4.949.344,47
Contribuições	9.711.294,00		8.518.266,03
Receita Patrimonial	5.953.266,46		8.047.645,65
Aplicações Financeiras (II)	5.126.466,46		5.854.616,80
Outras Receitas Patrimoniais	826.800,00		2.193.028,85
Transferências Correntes	112.252.467,27		93.936.696,95
Cota-Parte do FPM	29.512.000,00		21.611.435,14
Cota-Parte do ICMS	35.836.400,00		32.367.594,11
Cota-Parte do IPVA	4.900.000,00		4.508.660,76
Cota-Parte do ITR	176.800,00		201.994,78
Transferências da LC 87/1996	248.800,00		210.080,80
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	25.700.000,00		20.918.138,67
Outras transferências correntes	15.878.467,27		14.118.792,69
Demais Receitas Correntes	16.855.200,00		14.067.509,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	16.855.200,00		14.067.509,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	172.943.811,27		149.990.224,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.241.619,90		6.292.077,73
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	4.725.246,28		4.725.246,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	4.725.246,28		4.725.246,28
Transferências de Capital	1.516.373,62		1.566.831,45
Convênios	966.373,62		731.250,00
Outras Transferências de Capital	550.000,00		835.581,45
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.241.619,90		6.292.077,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	179.185.431,17		156.282.302,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	164.229.602,53	128.484.469,49	122.087.388,03	120.467.699,21	196.321,06	3.240.534,30	3.238.934,21
Pessoal e encargos sociais	97.799.919,03	74.892.537,50	74.824.353,29	74.606.988,74	750,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	800.020,00	479.512,99	479.512,99	479.512,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	65.629.663,50	53.112.419,00	46.783.521,75	45.381.197,48	195.570,41	3.240.534,30	3.238.934,21
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	65.629.663,50	53.112.419,00	46.783.521,75	45.381.197,48	195.570,41	3.240.534,30	3.238.934,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	163.429.582,53	128.004.956,50	121.607.875,04	119.988.186,22	196.321,06	3.240.534,30	3.238.934,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.236.296,53	8.987.105,49	6.773.100,09	6.676.330,55	82.572,37	2.493.206,38	2.493.206,38
Investimentos	18.232.576,53	7.986.312,73	5.772.307,33	5.675.537,79	82.572,37	2.493.206,38	2.493.206,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.003.720,00	1.000.792,76	1.000.792,76	1.000.792,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.232.576,53	7.986.312,73	5.772.307,33	5.675.537,79	82.572,37	2.493.206,38	2.493.206,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.288.700,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	187.950.859,06	135.991.269,23	127.380.182,37	125.663.724,01	278.893,43	5.733.740,68	5.732.140,59

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 24.607.544,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		914.939,74
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		479.512,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		435.426,75

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Agosto / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.583.116,94	5.817.108,42
DEDUÇÕES (XXIX)	22.824.330,18	33.311.842,30
Disponibilidade de Caixa	22.824.330,18	33.311.842,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.223.200,57	36.891.989,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	398.870,39	3.580.147,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.241.213,24	-27.494.733,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		16.253.520,64

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-3.181.276,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		475.133,37
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		19.909.930,82

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI) 19.474.504,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.558.546,71
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.558.546,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		5.460.000,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município
Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018
Nota: Valores sujeitos a alteração

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.813,12	379.407,92	280.351,61	0,04	119.869,39	0,00	6.277.676,56	5.732.490,68	5.730.890,59	375.200,72	171.585,25	291.454,64
PODER EXECUTIVO	20.813,12	379.407,92	280.351,61	0,04	119.869,39	0,00	6.277.676,56	5.732.490,68	5.730.890,59	375.200,72	171.585,25	291.454,64
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.813,12	379.407,92	280.351,61	0,04	119.869,39	0,00	6.277.676,56	5.732.490,68	5.730.890,59	375.200,72	171.585,25	291.454,64

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equipiano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018
Nota: Valores sujeitos a alteração
Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	27.803.800,00	27.803.800,00	26.325.379,14	94,68
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.188.000,00	10.188.000,00	11.166.422,13	109,60
1.1.1 - IPTU	8.650.000,00	8.650.000,00	9.314.421,88	107,68
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.538.000,00	1.538.000,00	1.852.000,25	120,42
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.763.800,00	2.763.800,00	1.500.793,42	54,30
1.2.1 - ITBI	2.762.000,00	2.762.000,00	1.500.519,37	54,33
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.800,00	1.800,00	274,05	15,23
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	10.283.000,00	10.283.000,00	9.556.622,45	92,94
1.3.1 - ISS	10.115.000,00	10.115.000,00	9.359.767,09	92,53
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	168.000,00	168.000,00	196.855,36	117,18
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	4.569.000,00	4.569.000,00	4.101.541,14	89,77
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUAS E LEGAIS	88.359.500,00	88.359.500,00	73.992.595,74	83,74
2.1 - Cota-parte FPM	36.290.000,00	36.290.000,00	26.676.424,53	73,51
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	33.890.000,00	33.890.000,00	25.324.948,05	74,73
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	2.400.000,00	2.400.000,00	1.351.476,48	56,31
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	44.795.500,00	44.795.500,00	40.459.492,46	90,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	311.000,00	311.000,00	262.600,90	84,44
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	617.000,00	617.000,00	705.758,39	114,39
2.5 - Cota-parte ITR	221.000,00	221.000,00	252.493,35	114,25
2.6 - Cota-parte IPVA	6.125.000,00	6.125.000,00	5.635.826,11	92,01
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	116.163.300,00	116.163.300,00	100.317.974,88	86,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	91.252,00	91.780,25	46.812,98	51,01
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.236.367,00	3.343.710,97	3.119.667,81	93,30
5.1 - Transferências do salário-educação	1.915.000,00	1.915.000,00	1.679.516,93	87,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.279.000,00	1.386.098,71	1.407.904,97	101,57
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	42.367,00	42.612,26	32.245,91	75,67
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.777,00	116.932,31	125.881,91	107,65
6.1 - Transferências de convênios	0,00	107.098,71	107.098,71	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	9.777,00	9.833,60	18.783,20	191,01
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.337.396,00	3.552.423,53	3.292.362,70	92,68

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.191.900,00	17.191.900,00	14.528.223,48	84,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.778.000,00	6.778.000,00	5.064.989,39	74,73
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	8.959.100,00	8.959.100,00	8.091.898,35	90,32
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	62.200,00	62.200,00	52.520,10	84,44
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	123.400,00	123.400,00	141.151,72	114,39
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	44.200,00	44.200,00	50.498,57	114,25
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.225.000,00	1.225.000,00	1.127.165,35	92,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.830.360,00	25.830.360,00	20.958.127,25	81,14
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	25.700.000,00	25.700.000,00	20.918.138,67	81,39
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	130.360,00	130.360,00	39.988,58	30,68



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre	%(c) = (b/a)
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.508.100,00	8.508.100,00	6.389.915,19	75,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.567.047,00	21.567.047,00	17.984.116,96	83,39	17.984.116,96	83,39
13.1 - Com educação infantil	7.853.057,00	7.730.857,00	6.343.730,69	82,06	6.343.730,69	82,06
13.2 - Com ensino fundamental	13.713.990,00	13.836.190,00	11.640.386,27	84,13	11.640.386,27	84,13
14 - OUTRAS DESPESAS	4.263.313,00	4.263.313,00	1.939.793,16	45,50	1.939.793,16	45,50
14.1 - Com educação infantil	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.263.303,00	4.263.303,00	1.939.793,16	45,50	1.939.793,16	45,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	25.830.360,00	25.830.360,00	19.923.910,12	77,13	19.923.910,12	77,13

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.016,05
17.1 - FUNDEB 60%	844,27
17.2 - FUNDEB 40%	3.171,78
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	4.016,05

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	19.919.894,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %	85,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %	9,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.016,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.016,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.130.739,00	10.928.559,00	8.947.016,42	81,87	8.765.656,92	80,21
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.853.067,00	7.730.867,00	6.343.730,69	82,06	6.343.730,69	82,06
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.277.672,00	3.197.692,00	2.603.285,73	81,41	2.421.926,23	75,74
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.128.768,00	27.606.737,75	20.138.084,02	72,95	19.290.491,14	69,88
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	17.977.293,00	18.099.493,00	13.580.179,43	75,03	13.580.179,43	75,03
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	9.151.475,00	9.507.244,75	7.508.541,02	78,98	6.624.829,86	69,68
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(950.636,43)	0,00	(914.518,15)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	522.000,00	522.000,00	1.780,00	0,34	1.780,00	0,34
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	38.781.507,00	39.057.296,75	29.086.880,44	74,47	28.057.928,06	71,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.389.915,19
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.016,05
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	331.359,54



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3


DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	70.899,30
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	6.796.190,08
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	21.259.957,98
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	21,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre	%(f) = (e/d)	Até bimestre	%(h) = (g/d)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.957.367,00	2.167.367,00	901.463,76	0,00	744.276,04	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.288.777,00	1.896.316,15	1.406.026,85	0,00	989.953,39	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.246.144,00	4.063.683,15	2.307.490,61	0,00	1.734.229,43	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	42.027.651,00	43.120.979,90	31.394.371,05	72,81	29.792.157,49	69,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	SALDO ATÉ	CANCELADOS EM 2018
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.459.437,60	70.899,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.016,05	907.012,04
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20.918.138,67	1.679.516,93
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.647.711,16	744.276,04
48.1 - Orçamento do Exercício	19.647.711,16	744.276,04
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	39.988,58	30.355,47
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.314.432,14	1.872.608,40
51 - (+) Ajustes	1.319.042,49	62.269,01
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	1.319.042,49	62.269,01
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.633.474,63	1.934.877,41



	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE JANEIRO A OUTUBRO DE 2018	Página: 1 / 2
---	--	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.803.800,00	27.803.800,00	26.325.379,14	94,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.650.000,00	8.650.000,00	9.314.421,88	107,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.762.000,00	2.762.000,00	1.500.519,37	54,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.115.000,00	10.115.000,00	9.359.767,09	92,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.569.000,00	4.569.000,00	4.101.541,14	89,77
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	136.800,00	136.800,00	112.265,58	82,07
Dívida Ativa dos Impostos	1.298.000,00	1.298.000,00	1.569.373,58	120,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	273.000,00	273.000,00	367.490,50	134,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.959.500,00	85.959.500,00	72.641.119,26	84,51
Cota-Parte FPM	33.890.000,00	33.890.000,00	25.324.948,05	74,73
Cota-Parte ITR	221.000,00	221.000,00	252.493,35	114,25
Cota-Parte IPVA	6.125.000,00	6.125.000,00	5.635.826,11	92,01
Cota-Parte ICMS	44.795.500,00	44.795.500,00	40.459.492,46	90,32
Cota-Parte IPI-Exportação	617.000,00	617.000,00	705.758,39	114,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	311.000,00	311.000,00	262.600,90	84,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	311.000,00	311.000,00	262.600,90	84,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	113.763.300,00	113.763.300,00	98.966.498,40	86,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.996.000,00	11.234.148,75	10.047.268,29	89,44
Provenientes da União	9.646.000,00	10.884.148,75	9.293.144,07	85,38
Provenientes dos Estados	350.000,00	350.000,00	754.124,22	215,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.996.000,00	11.234.148,75	10.047.268,29	89,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	39.772.332,00	41.840.114,12	37.001.616,79	88,44	35.629.586,11	85,16
Pessoal e encargos sociais	24.798.363,00	26.314.513,00	23.225.288,32	88,26	23.184.694,25	88,11
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.973.969,00	15.525.601,12	13.776.328,47	88,73	12.444.891,86	80,16
DESPESAS DE CAPITAL	77.640,00	1.528.878,74	932.972,78	61,02	856.148,13	56,00
Investimentos	77.640,00	1.528.878,74	932.972,78	61,02	856.148,13	56,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	39.849.972,00	43.368.992,86	37.934.589,57	87,47	36.485.734,24	84,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V) x100	Até o bimestre (i)	% (i/V) x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.080.710,00	11.708.622,53	8.519.914,99	22,46	7.753.545,63	21,25
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	10.080.710,00	11.557.542,34	8.494.677,44	22,39	7.745.758,84	21,23
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	151.080,19	25.237,55	0,07	7.786,79	0,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.040.000,00	1.640.000,00	1.639.736,02	4,32	1.639.736,02	4,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	1.395,27	0,00	1.395,27	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	12.120.710,00	13.348.622,53	10.161.046,28	26,79	9.394.676,92	25,75



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018

Página: 2 / 2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	27.773.543,29	73,21	27.091.057,32	74,25
---	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS CONSTITUCIONAL (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE	27,37
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	12.246.082,56
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	1.395,27	-1.395,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	19.961.593,00	22.085.736,12	20.549.026,33	54,16	20.113.425,92	55,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	15.384.220,00	17.229.595,40	13.979.101,67	36,84	13.099.127,65	35,90
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	225.675,00	286.865,00	65.505,70	0,17	50.423,82	0,14
Vigilância epidemiológica	461.180,00	597.031,79	378.572,48	1,00	356.223,27	0,98
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.836.924,00	3.193.434,55	2.968.650,89	7,82	2.872.801,08	7,87
TOTAL	39.869.592,00	43.392.662,86	37.940.857,07	100,00	36.492.001,74	100,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	145.239.365,92	173.945.346,70									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota:

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2018

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Em Reais					
RECEITAS					
Previsão Inicial				192.525.804,00	
Previsão Atualizada				202.014.897,63	
Receitas Realizadas				174.012.183,74	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				8.558.546,71	
DESPESAS					
Dotação Inicial				192.525.804,00	
Créditos Adicionais				18.047.640,34	
Dotação Atualizada				210.573.444,34	
Despesas Empenhadas				155.975.447,19	
Despesas Liquidadas				147.363.796,13	
Despesas Pagas				143.743.949,95	
Superávit Orçamentário				26.648.387,61	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				155.975.447,19	
Despesas Liquidadas				147.363.796,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				173.945.346,70	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	435.426,75	0,00	
Resultado Primário		0,00	24.607.544,44	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	400.221,04	0,04	280.351,61	119.869,39	
Poder Legislativo	400.221,04	0,04	280.351,61	119.869,39	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	6.277.676,56	375.200,72	5.730.890,59	171.585,25	
Poder Legislativo	6.277.676,56	375.200,72	5.730.890,59	171.585,25	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	6.677.897,60	375.200,76	6.011.242,20	291.454,64	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.259.957,98	25%		21,19%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB	17.984.116,96	60%		85,81%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	2.000.000,00		
Despesa de Capital Líquida		8.987.105,49	10.249.191,04		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		4.725.246,28	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27.091.057,32		15%	27,37%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: E. M. TEIXEIRA & VIEIRA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 204/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 384/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 1.860,40 m² constituído pelo lote 12-13 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 84.248,22 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GALVATEC SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO E PINTURAS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 204/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 385/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 5.158,02 m² constituído pelo lote 04 da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 233.580,94 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RG PARTS DO BRASIL – PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 204/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 386/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 3.931,97 m² constituído pelo lote 01-F da quadra 01 do Condomínio Empresarial Ibioporá, aprovado pela Lei Municipal nº 2.921/2016.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 193.181,62 (cento e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TEKNAFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 204/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 005/2018 – **CONTRATO Nº.** 387/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 1.804,39 m² constituído pelo lote 01-C da quadra 01 do Condomínio Empresarial Ibioporá, aprovado pela Lei Municipal nº 2.921/2016.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 89.151,00 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 189/2018 – **Pregão Eletrônico Nº.** 088/2018 – **CONTRATO Nº.** 380/2018.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **aquisição de veículos do tipo hatch e utilitário pick-up para atender o Município.**

VALOR TOTAL: R\$ 201.740,00 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3530, 5740, 2430, 3525, 4560, 6555.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.1084, 08.001.26.782.0008.1059, 11.002.20.122.0011.1097.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 500, 518.

GESTORES DO CONTRATO:

- Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)
- João Odair Pelisson (Agricultura)
- Alexandre Lourenço Ferreira (Obras)

FISCAIS DO CONTRATO:

- Carlos Rogério Cordeiro (Saúde)
- Ronaldo Lessa da Silva (Agricultura)
- João Feltrin (Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporá, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 189/2018 – **Pregão Eletrônico Nº.** 088/2018 – **CONTRATO Nº.** 381/2018.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **aquisição de veículos do tipo utilitário pick-up para atender o Município.**

VALOR TOTAL: R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais)



PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3530, 5740, 2430, 3525, 4560, 6555.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.1084, 08.001.26.782.0008.1059, 11.002.20.122.0011.1097.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 500, 518.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)
- b) João Odair Pelisson (Agricultura)
- c) Alexandre Lourenço Ferreira (Obras)

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Carlos Rogério Cordeiro (Saúde)
- b) Ronaldo Lessa da Silva (Agricultura)
- c) João Feltrin (Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA.
PROC. ADM. Nº: 189/2018 – **Pregão Eletrônico Nº:** 088/2018 – **CONTRATO Nº:** 382/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, **aquisição de veículos do tipo ambulância para atender o Município.**
VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3530, 5740, 2430, 3525, 4560, 6555.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.1084, 08.001.26.782.0008.1059, 11.002.20.122.0011.1097.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 500, 518.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)
- b) João Odair Pelisson (Agricultura)
- c) Alexandre Lourenço Ferreira (Obras)

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Carlos Rogério Cordeiro (Saúde)
- b) Ronaldo Lessa da Silva (Agricultura)
- c) João Feltrin (Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: 737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº: 189/2018 – **Pregão Eletrônico Nº:** 088/2018 – **CONTRATO Nº:** 383/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto, **aquisição de veículos do tipo van para atender o Município.**
VALOR TOTAL: R\$ 152.360,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3530, 5740, 2430, 3525, 4560, 6555.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.1084, 08.001.26.782.0008.1059, 11.002.20.122.0011.1097.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 500, 518.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Saúde)
- b) João Odair Pelisson (Agricultura)
- c) Alexandre Lourenço Ferreira (Obras)

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Carlos Rogério Cordeiro (Saúde)
- b) Ronaldo Lessa da Silva (Agricultura)
- c) João Feltrin (Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 544 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHERA, matrícula 4037.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**, por meio do Decreto nº. 628, de 07 de outubro de 2015. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **25/11/2018**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, EDUCADOR SOCIAL - PARA ATUAR NO CAPS ADULTO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 101, de 30 de outubro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.



Classificação Nome do Candidato

15º LUCAS MUNHON

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

16º SAMUEL PIRES PASSOS JUNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL - PARA ATUAR NO CAPS ADULTO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

02º PAULO PETRI GIROTTI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 106, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

38º JENIFFER PAULA CUNHA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 778, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHERA, matrícula 4037.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 25 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 777, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de dezembro de 2018 a Portaria 430, de 27 de junho de 2017, que designou os servidores: EDILSON APARECIDO ALVES – matrícula 1085, provimento de cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA – matrícula 2741, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, e VALÉRIA BORGES BREDA – matrícula 1568, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, para comporem a COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE DANOS - CAD.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 779, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
50.1	CARLOS AUGUSTO RAMOS	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
450.1	ANTONIO VIEIRA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
612.1	SEBASTIAO LUIZ FARES	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
674.1	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
940.1	MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
945.1	DANIEL ALVES DE LIMA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
954.1	EDSON BATISTA DE LIMA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1005.1	MAURILIO DOS SANTOS	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1023.1	GIMERI CORSINI CALSAVARA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1057.1	CARLOS GIRALDO	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019



1082.1	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	2017/2018	13/12/2018	11/01/2019
1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
1329.1	JOSE ANTONIO SARABIA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1348.1	VALDECIR JOSE DE LIMA	2017/2018	20/12/2018	18/01/2019
1445.1	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
1467.1	NELSON LUIZ RONCAGLIA	2017/2018	06/12/2018	04/01/2019
1550.1	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	2017/2018	19/12/2018	17/01/2019
1556.1	VALDIR DA SILVA	2017/2018	19/12/2018	17/01/2019
1603.1	MILTON AMARO FERREIRA	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
1633.1	ANTONIO MANOEL	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1657.1	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2017/2018	05/12/2018	03/01/2019
1741.1	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1747.1	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1760.1	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
1826.1	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	2017/2018	13/12/2018	11/01/2019
1827.1	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1849.1	IVONE PEREIRA DE MORAIS	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
1869.1	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
1887.1	PAULO ROGERIO NARCISO	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1889.1	APARECIDO VAGNER BATISTA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
1927.1	ADIVALDO LIMA	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
1975.1	VALDEMAR DIAS	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019

Portaria nº. 779/2018

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1986.1	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	2017/2018	13/12/2018	11/01/2019
2041.1	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2082.1	MARCIA REGINA BURIN	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2110.1	ZACARIAS CAMPACHI	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2135.1	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2138.1	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2164.1	PAULO JANUARIO ALVES	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2224.1	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
2278.1	JULIO WOSNIAK	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2283.1	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	2017/2018	20/12/2018	18/01/2019
2304.1	SIDNEY ALEXANDRE	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2377.1	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
2421.1	JOSE GERALDO CARNELOSE	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2488.1	MARLEY VICENTE DE AVELINO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
2507.1	ANTONIO MOYA CUENCA	2017/2018	12/11/2018	11/12/2018
2535.3	JOAO CARLOS FLAUZINO CABRERA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2548.1	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
2636.1	LUIS DOMINGOS DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2641.1	JAIR FAGUNDES DOS REIS	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2660.1	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
2940.1	JAIME DOS SANTOS KASTER	2017/2018	27/12/2018	25/01/2019
3022.1	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	2017/2018	21/11/2018	20/12/2018
3023.1	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3128.1	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	2017/2018	04/12/2018	02/01/2019
3192.1	WALDIR SAVISKI	2017/2018	02/12/2018	31/12/2018
3260.1	CLEIDE MARIA MIRANDA	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
3342.1	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	2017/2018	06/12/2018	04/01/2019
3347.1	CLEITON DICATI DE MATTOS	2017/2018	13/12/2018	11/01/2019
3358.1	JOAO LOURENCO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
3373.1	RAFAEL GARANI	2017/2018	27/12/2018	25/01/2019
3402.1	ELYEL VENTLANDO	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019



3429.1	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3483.1	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS	2017/2018	04/11/2018	03/12/2018
3525.1	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3563.1	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	2017/2018	13/12/2018	11/01/2019
3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	2017/2018	28/11/2018	27/12/2018
3575.1	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	2017/2018	27/12/2018	25/01/2019
3583.1	MAURILIO JOSE FERREIRA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3624.1	LORENA MAYRA M. DO NASCIMENTO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
3678.1	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	2017/2018	20/12/2018	18/01/2019
3689.1	TATIANA FRANCO GARCIA	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
3694.1	DELCIDES ANGELO CRISTANI	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019

Portaria nº. 779/2018

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3770.1	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
3771.1	LUIZ ANDRE DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3786.1	JULIO CESAR DUTRA	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
3797.1	EDNA PEREIRA ZUZA	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
3891.1	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	2017/2018	06/12/2018	04/01/2019
3893.1	RAFAEL ALVES DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3901.1	JULIO TAKESHI SAWADA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
3945.1	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	2017/2018	05/12/2018	03/01/2019
3966.1	EDSON BASSO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
4053.1	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
4058.1	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
4122.1	IVANIR NOVAES LOPES	2017/2018	27/12/2018	25/01/2019
4171.1	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
4222.1	ANTONIO ANTONHOLI	2017/2018	01/12/2018	30/12/2018
4234.1	ALEXANDRE LOURENCO FERREIRA	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
4266.1	ROBSON LUCAS FERRARI	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
4272.3	DIOGO FRANCISCO PEREZ	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
4279.1	ALTAIZA MARIA DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
4307.1	MARCELO ALEXANDRO XAVIER	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
4310.1	AUGUSTO SEMPREBOM	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
4336.1	PAULO HENRIQUE DA SILVA	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 780, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9052.1	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
9054.1	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	2017/2018	20/12/2018	18/01/2019
9056.1	JANAINA DE LOYOLA C. CURI CASSETTA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
9070.1	ANA PAOLA FERNANDES R. CORREIA	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019
9073.1	DULCINEIA APA. CARDOSO CAZAROTTI	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
9108.1	MAURO JOSE DE AZEVEDO	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
9111.1	FERNANDA SANTOS DE FREITAS	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
9119.1	VALDINEIA DOMICIANO ROSA	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019
9123.1	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019
9142.1	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019



9143.1	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	2017/2018	13/12/2018	11/01/2019
9146.1	STTELA MILENY OLIMPIO DA SILVA	2017/2018	20/12/2018	18/01/2019
9163.1	PRISCILA APARECIDA BATISTA	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019
9165.1	FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE	2017/2018	27/12/2018	25/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JÉSSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA - matrícula 4151.1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 26 de dezembro de 2018, período de 2017/2018, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 782, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3946.1	ARMANDO SHIN ITI MAKI	03/10/2017 - 02/04/2018	28/12/2018	16/01/2019
3953.1	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	02/10/2018 - 02/04/2019	18/12/2018	06/01/2019
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2018 - 02/04/2019	06/12/2018	25/12/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 783, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1471.1	REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018
			02/05/2019	16/05/2019
2202.1	JOSE CARLOS AOKI	2017/2018	03/12/2018	17/12/2018
			22/04/2019	06/05/2019
2888.1	JANAINA VANESSA DA SILVA	2017/2018	26/12/2018	09/01/2019
			10/07/2018	24/07/2018
3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018
			01/07/2019	15/07/2019
3163.1	DIONADIR DE ALMEIDA	2017/2018	10/12/2018	24/12/2018
			02/05/2019	16/05/2019
3311.1	FABIO RODRIGUES	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018
			02/04/2019	16/04/2019
3548.1	JOSIANE NOGUEIRA	2017/2018	26/12/2018	09/01/2019
			12/04/2019	26/04/2019
3695.1	JULIAN JONES CABRAL	2017/2018	03/12/2018	17/12/2018
			01/04/2019	15/04/2019
3809.1	CICERA DA SILVA	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018
			15/07/2019	29/07/2019
3816.1	LAIS ANGELICA GONCALVES	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018
			17/07/2019	31/07/2019
4029.1	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018
			05/06/2019	19/06/2019
4321.1	JULIANA CRUZATTI VICENTE	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018
			06/05/2019	20/05/2019
4356.1	RAQUEL TIEMI TAKATA	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018
			13/05/2019	27/05/2019



4362.1	ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO	2017/2018	17/12/2018 15/07/2019	31/12/2018 29/07/2019
--------	-------------------------------	-----------	--------------------------	--------------------------

Portaria nº. 783/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 784, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1524.1	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
1536.1	NEUSA CORREIA DA CRUZ	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2176.1	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2791.1	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3316.1	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3675.1	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES RODRIGUES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3677.1	MARLI LOPES DE SOUZA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3679.1	DENISE APARECIDA DE MORAIS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3824.1	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3825.1	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4043.1	SONIA CRISTINA BASSO MORELLI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4048.1	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 785, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 442, de 12 de julho de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3602.1	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2017/2018	09/07/2018	23/07/2018
			04/02/2018	18/02/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3602.1	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	2017/2018	09/07/2018	23/07/2018
			03/01/2019	17/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 786, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15031	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	07/11/2018	06/12/2018
15003	1355.1	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO	ATENDENTE DE BERCARIO	32	28/10/2018	28/11/2018
14963	1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	COZINHEIRO	11	19/10/2018	29/10/2018
14998	1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	COZINHEIRO	11	31/10/2018	10/11/2018
15040	2261.1	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	62	20/10/2018	20/12/2018
15014	2319.1	LUCILIA FERRO PUTINATTI	PROFESSOR DOCENTE	97	26/09/2018	31/12/2018
14792	3371.1	EDLENA APARECIDA COLHERI MON NA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	06/09/2018	20/09/2018
14967	3371.1	EDLENA APARECIDA COLHERI MON NA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	27/10/2018	02/11/2018
14905	3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	JORNALISTA	5	03/10/2018	07/10/2018



15007	3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	JORNALISTA	15	23/10/2018	06/11/2018
14969	3866.1	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	19/10/2018	17/11/2018
14808	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	15	06/09/2018	20/09/2018
14940	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	30	21/09/2018	20/10/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14993	1183.1	MARILYN MACHADO	PROFESSOR DOCENTE	8	30/10/2018	06/11/2018
14981	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	92	01/11/2018	31/01/2019
15010	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	33	02/11/2018	04/12/2018
15016	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	53	16/11/2018	07/01/2019
15024	2156.1	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL	ENFERMEIRO	29	02/11/2018	30/11/2018

Portaria nº. 786/2018

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14999	2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	92	01/11/2018	31/01/2019
15021	2417.1	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	88	05/10/2018	31/12/2018
15025	2595.1	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	92	01/11/2018	31/01/2019
14984	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	30/10/2018	05/11/2018
15030	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	87	06/11/2018	31/01/2019
14999	2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	92	01/11/2018	31/01/2019
15019	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	22	09/11/2018	30/11/2018
14988	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE	31	26/10/2018	25/11/2018
14968	3666.1	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	EDUCADOR INFANTIL 40H	44	18/10/2018	30/11/2018
14941	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	17	21/10/2018	06/11/2018
15009	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	59	07/11/2018	04/01/2019
14975	3961.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	90	20/10/2018	17/01/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
15031	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	07/12/2018
15003	1355.1	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO	ATENDENTE DE BERCARIO	29/11/2018
14963	1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	COZINHEIRO	30/10/2018
14998	1604.1	MARIA DE FATIMA LEITE	COZINHEIRO	11/11/2018
15040	2261.1	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	21/12/2018
14969	3866.1	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	EDUCADOR INFANTIL 40H	18/11/2018
14808	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	21/09/2018
14993	1183.1	MARILYN MACHADO	PROFESSOR DOCENTE	07/11/2018
15010	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	05/12/2018
15016	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	08/01/2019
14984	2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/11/2018
15019	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2018

Portaria nº. 786/2018

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
14792	3371.1	EDLENA APARECIDA COLHERI MON NA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/09/2018
14967	3371.1	EDLENA APARECIDA COLHERI MON NA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2018
14988	3527.1	RODRIGO BETIATI	PROFESSOR DOCENTE	26/11/2018
14905	3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	JORNALISTA	08/10/2018
15007	3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	JORNALISTA	07/11/2018
15009	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	05/01/2019
14975	3961.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	18/01/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 787, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimentos as Perícias Médica,

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14886	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	01/10/2018	15/10/2018
14970	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	9	24/10/2018	01/11/2018
14951	4087.1	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	EDUCADOR INFANTIL 40H	14	18/10/2018	31/10/2018
14997	4087.1	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	EDUCADOR INFANTIL 40H	13	01/11/2018	13/11/2018
15004	4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	50	16/10/2018	04/12/2018
15037	4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	EDUCADOR INFANTIL 40H	45	27/10/2018	10/12/2018
14982	4318.1	INDIANARA CONDUTA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18	15/10/2018	01/11/2018

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14977	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	20	17/10/2018	05/11/2018
14975	4404.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	90	20/10/2018	17/01/2019

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14791	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	5	04/09/2018	08/09/2018

Portaria nº. 787/2018

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
14839	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	13/09/2018	27/09/2018
14881	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	6	27/09/2018	02/10/2018
14977	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	20	17/10/2018	05/11/2018
15004	4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	50	16/10/2018	04/12/2018
15037	4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	EDUCADOR INFANTIL 40H	45	27/10/2018	10/12/2018
14975	4404.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	90	20/10/2018	17/01/2019

Art. 4º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
14886	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	16/10/2018
14970	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	02/11/2018
14951	4087.1	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	EDUCADOR INFANTIL 40H	01/11/2018
14997	4087.1	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	EDUCADOR INFANTIL 40H	14/11/2018
14982	4318.1	INDIANARA CONDUTA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/11/2018

Art. 5º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
14791	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	09/09/2018
14839	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	28/09/2018
14881	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	03/10/2018
14977	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	EDUCADOR INFANTIL 40H	06/11/2018
15004	4176.1	JOSIANE VILELA GROU	PROFESSOR	05/12/2018
15037	4183.1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	EDUCADOR INFANTIL 40H	11/12/2018
14975	4404.1	JOSE ALBERTO TONKOVITCH JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE	18/01/2019

Portaria nº. 787/2018

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 788, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15041	2224.1	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	COZINHEIRO	30	12/11/2018	11/12/2018
15011	3068.1	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	30	27/10/2018	25/11/2018

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.



Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
15041	2224.1	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	COZINHEIRO	12/12/2018
15011	3068.1	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	26/11/2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 789, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15015	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39	14/11/2018	22/12/2018

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15015	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39	14/11/2018	22/12/2018

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
15015	3975.1	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/12/2018

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 790, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13695/2018 – 19/11/2018	4314.1	DAIANE TIEMI UEKAWA	PROFESSOR DOCENTE	12/11/2018	11/03/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13695/2018 – 19/11/2018	4314.1	DAIANE TIEMI UEKAWA	PROFESSOR DOCENTE	12/03/2019	10/05/2019

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora no período abaixo citado, em face do seu afastamento do cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13695/2018 – 19/11/2018	4314.1	DAIANE TIEMI UEKAWA	PROFESSOR DOCENTE	12/11/2018	10/05/2019

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno as atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4314.1	DAIANE TIEMI UEKAWA	PROFESSOR DOCENTE	11/05/2019

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 791, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13847/2018 – 21/11/2018	3853.1	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SÁ	EDUCADOR INFANTIL	16/11/2018	15/03/2019

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (maternidade), concedida para a servidora abaixo relacionada.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
13847/2018 – 21/11/2018	3853.1	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SÁ	EDUCADOR INFANTIL	16/03/2019	14/05/2019

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3853.1	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SÁ	EDUCADOR INFANTIL	17/03/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 792, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 792/2018.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
12809/2018 – 24/10/2018	1082.1	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA	"Fórum Municipal de Fisioterapia – Integração das Redes de Atenção e Serviços" – Auditório do Hospital Zona Norte – Londrina/PR	31/10/2018	01
10264/2018 – 28/08/2018	3942.1	ELCIO OLIVEIRA FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	"Curso de Máscara Laríngea: Indicações Técnicas de Inserção e Cuidados" - UPA Jardim do Sol - Londrina/PR	03/09/2018	01
12561/2018 – 18/10/2018	4003.1	GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	"26th United European Gastroenterology Week - 26ª Semana de Gastroenterologia Europeia Unida" – Viena, Austria	22, 23 e 24/10/2018	03
12386/2018 – 16/10/2018	4356.1	RAQUEL TIEMI TAKATA	MÉDICO PEDIATRA	"VII ALERGOPED GAÚCHO – SIMPÓSIO Gaúcho de Alegria Pediátrica" – Instituto Ling – Porto Alegre/RS	09/11/2018	01

PORTARIA Nº. 793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473, inciso II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 13747/2018 – 20/11/2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora SUELEN PERSIGUELO VIEIRA IRIYODA, matrícula 7617.1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (03 três) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 10 de novembro de 2018, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 794, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando artigo 112, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 13130/2018 – 31/10/2018, e Parecer em 06/11/2018 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SONIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exerce o cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, 01h:00min. (uma) hora por dia, de Licença para Amamentação, por 36 (*trinta e seis*) dias a partir de 26 de novembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IBIPREV

PORTARIA No. 055/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e Idade, para o segurado a Senhora Sebastiana Caetano Riechel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 088/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora SEBASTIANA CAETANO RIECHEL, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – SPIII - Classe "B" - Nível " 14" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 5.832,61(cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 6.999,13 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.



Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

2º AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra **reaberta** a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 201/2018, ref. à **aquisição de emulsão asfáltica, tipo RL-1C**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA**, ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018** – Processo Administrativo nº 187/2018. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 30 de novembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.973 de 29 de novembro de 2018.

EMENTA: Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do Município e dá outras providências.

Art. 1º Altera o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, constante no Anexo III-A da Lei Municipal nº 2.172 de 11 de junho de 2008, passando a vigorar conforme a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 54/2018 - Autoria: Executivo Municipal

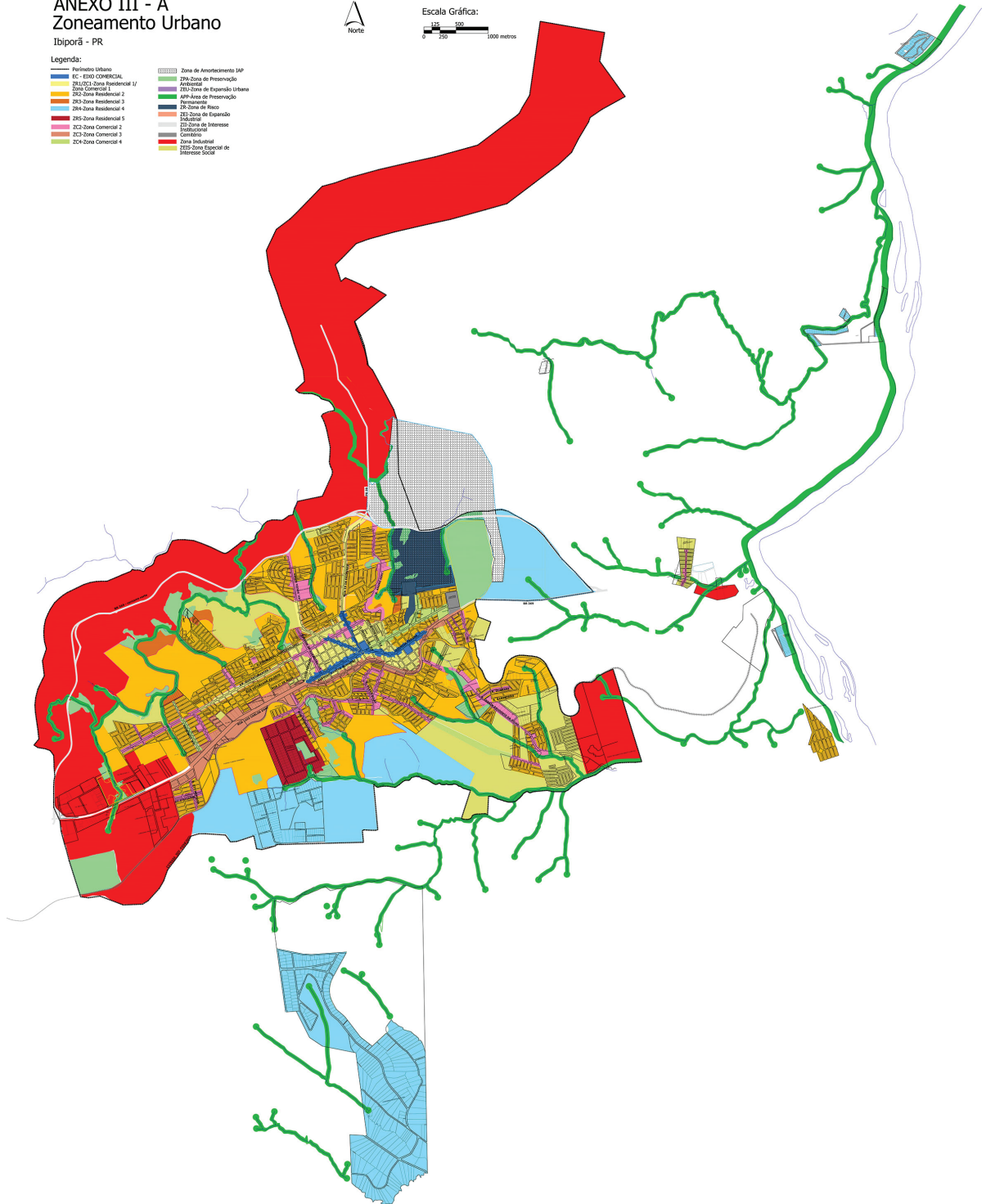


ANEXO III - A Zoneamento Urbano Ibiporã - PR

- Legenda:
- Polígono Urbano
 - EC - EIXO COMERCIAL
 - ZS1002-Zona Residencial 1/
 - ZC1-Zona Comercial 1
 - ZR3-Zona Residencial 3
 - ZR4-Zona Residencial 4
 - ZR5-Zona Residencial 5
 - ZC2-Zona Comercial 2
 - ZC3-Zona Comercial 3
 - ZC4-Zona Comercial 4
 - ZPA-Zona de Preservação Ambiental
 - ZEU-Zona de Expansão Urbana
 - APM-Área de Proteção Permanente
 - ZI-Zona de Expansão Industrial
 - ZI-2000-Zona de Interesse Institucional
 - ZI-2000-Cantão
 - ZI-2000-Zona Especial de Interesse Social
 - ZPA-Zona de Preservação Ambiental
 - ZEU-Zona de Expansão Urbana
 - APM-Área de Proteção Permanente
 - ZI-Zona de Expansão Industrial
 - ZI-2000-Zona de Interesse Institucional
 - ZI-2000-Cantão
 - ZI-2000-Zona Especial de Interesse Social



Escala Gráfica:
0 250 500 1000 metros



MAPA DE ZONEAMENTO
(PROPOSTA APROVADA EM AUDIÊNCIA PUBLICA EM 19/09/2018)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEMUP
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.974 de 29 de novembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.631 de 03 de Setembro de 2013, que autoriza a doação de terras à empresa AT SOLUÇÕES EM ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 1º Revoga, na sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.631 de 03 de Setembro de 2013, que autoriza a doação de terras à empresa AT SOLUÇÕES EM ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei, deve-se ao descumprimento pela empresa dos encargos assumidos junto ao Município no uso da área, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 55/2018 - Autoria: Executivo Municipal

DECRETO Nº 545 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Secretária Executiva dos Conselhos Municipais geridos pela Secretaria de Assistência Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia a Servidora Municipal Sônia Regina Martins Alves, matrícula 1973, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a função de **Secretária Executiva dos Conselhos Municipais geridos pela Secretaria de Assistência Social**.

Art.2º - Fica revogado o Decreto Nº 126 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 546 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras para fins de abertura, conservação e melhoramento de via pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 2º, 5º, 'I' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365/1941, área de terras medindo 23,76 m², a ser desmembrada do lote 12 (doze) da quadra 07 (sete) do local denominado Residencial Pedro Baize, com os seguintes limites e confrontações: de frente para a rua Nazareno Volponi, mede 8,63 metros, medidos no rumo verdadeiro de NW 65º03'58". Aos fundos limita-se com a Rua Projetada "G" do local denominado Residencial Frangão por uma distância de 16,62 metros no rumo verdadeiro de NW 89º58'00", finalmente do lado direito de quem da Rua Nazareno Volponi olha mede 9,79 metros em curva com raio de 11,72 metros, fechando assim o perímetro descrito da área.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Município, quando necessário, poderá invocar em juízo a urgência a que se refere o Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

PORTARIA 175/2018

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 84, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã-Pr e conforme requerimento protocolado sob nº 559/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor EDISON DE JESUS SANTOS, matriculado sob nº 143, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 15 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr, 19 de novembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 176/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade, a partir do mês de novembro do corrente ano, do servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 326, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 99/15 de 04 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 23 de novembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 177/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 565/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA, matrícula 82, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, dividido em 03 (três) parcelas, nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de novembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 178/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
113	Adriano Belinato	Agente de Operações	2017/2018	17/12/2018 a 05/01/2019
287	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	2017/2018	10/12/2018 a 29/12/2018
284	José Natalino do Nascimento	Agente de Operações	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
264	Nelson Onisko da Silva	Agente de Operações	2017/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
331	Renan Diego Borges	Agente de Operações	2017/2018	17/12/2018 a 05/01/2019
317	Ruberli Eliel Pereira	Agente de Operações	2017/2018	17/12/2018 a 05/01/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 23 de novembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 179/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 144, lotado atualmente no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 23 de novembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018**

Objeto: Eventual aquisição de pneus para frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 17/12/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 175.230,04 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta Reais e Quatro Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de novembro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
Processo Administrativo nº 477/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem e desaguamento de lodo das lagoas anaeróbicas da ETE norte, com quantidade total de matéria seca de 910 toneladas, conforme termo de referência (anexo I) e relação detalhada do objeto (anexo II).

Tipo: Menor Preço Global.

Valor Máximo Estimado: R\$ 963.850,33 (Novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

Período de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Abertura: 23/01/2019 às 09h00min.

Disponibilidade do Edital: Pelo site do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – www.samaeibi.com.br - ou em sua sede na Av. Santos Dumont, nº 565, Centro, Ibiporã/Pr. (Horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min).

Informações: Através do telefone (43) 3258-8195.

Ibiporã, 27 de Novembro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE



DECRETO N.º 547 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.915 de 22 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica/Conta 170	R\$ 20.000,00
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente/Conta 560	R\$ 110.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 130.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil /Conta 30	R\$ 20.000,00
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo/Conta 350	R\$ 90.000,00
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-1.145	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SIST. DE TRAT. DE ESGOTO	
4.4.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica /Conta 580	R\$ 20.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 130.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 30 de Novembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE